



BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Nº 255 ANO 3 | 23 DE FEVEREIRO DE 2021



IGESDF

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**

SMHS – Área Especial – Quadra 101
CEP: 70.335-900 | – Brasília – DF
CNPJ: 28.481.233/0001-72
(61) 3550-8900 | igesdf.org.br

OSNEI OKUMOTO

Presidente do Conselho de Administração do IGESDF
Secretário de Estado de Saúde do DF

MARCELO OLIVEIRA BARBO SA

Diretor-Presidente Interino do IGE SDF

MARIELA SOUZA DE JESUS

Vice-Presidente do IGESDF

EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ

Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa do IGESDF

JAIR TABCHOURY FILHO

Diretor de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

**GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO,
SELEÇÃO E DIMENSIONAMENTO3**

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E DIMENSIONAMENTO

Resultado Final da Análise Curricular

Cargo: Analista de Gestão de Pessoas II - Frequência e Escala (Processo exclusivo interno)

Código no Vagas.com: v2159044

Data da publicação da vaga: 01/02/2021

CANDIDATOS	ANÁLISE CURRICULAR			STATUS
	PONTUAÇÃO			
	OBRIGATÓRIA	DESEJÁVEL	TOTAL	
Ana Cristina De Almeida Queiroz	13	0	13	Aprovado
Cassia Mendonça Lopes	9	1	10	Reprovado
Debora Conceição Machado Santos	11	0	11	Reprovado
Deivid Do Nascimento Araujo	12	1	13	Aprovado
Filipe Washington Da Silva Ferreira	5	0	5	Reprovado
Jônatas Pinheiro Batista	11	1	12	Reprovado
José Igor Viana Dos Santos	9	0	9	Reprovado
Karinne Silva Da Guarda	13	0	13	Aprovado
Lília De Souza Oliveira	13	1	14	Aprovado
Lívia Gonçalves Xavier	12	1	13	Aprovado
Maricélia De Araújo Sousa	0	0	0	Reprovado
Michelle Lima De Souza	12	0	12	Aprovado
Missiara Maria De Souza Labres	13	1	14	Aprovado

Neuriene Santos Pereira	17	1	18	Aprovado
Roneide Paiva Do Nascimento	13	1	14	Aprovado
Silvia Soares Dias	13	0	13	Aprovado
Thainá Martins Machado Gomes	13	1	14	Aprovado
Thauana Pereira Do Nascimento	12	0	12	Aprovado
Valter Bernardino De Souza	12	0	12	Aprovado
Willamy Adriano Da Silva Bomfim	15	1	16	Aprovado
Yone Sousa	0	0	0	Reprovado

Informações Gerais

- I. O campo "status" diz respeito unicamente ao resultado final da etapa de "Análise Curricular" e não indica aprovação no processo como um todo;
- II. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter a pontuação dos itens obrigatórios, sendo os itens desejáveis um diferencial considerado no resultado final do processo.
- III. Possíveis esclarecimentos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail: selecao@igesdf.org.br.